



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2087 / 2024 **Estimativo** **Data:** 06/03/2024 **Página** 1 / 1

Credor: 1142 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ
Endereço: AVENIDA VITOR FERREIRA DO AMARAL - C.E.P. - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 78.206.513/0001-40 **Insc. Est.:** ISENT0 **Telefone:**

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 09.002. Departamento de Saúde Prog. Trabalho: 10.301.0027.6.084. Manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Reduzido: 422 F. de Recurso: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Progra 494 Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Processo.....: 0/2024 Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil Nº Licitação.....: 21/2024 Nº Contrato.....: /
--	---

Dotação Inicial 35.000,00	Saldo Anterior 33.682,63	Valor 1.873,70	Saldo Atual 31.808,93
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

HISTÓRICO: Em atendimento ao CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, artigo 131 da Lei nº. 9.503, para adequação com relação aos ônibus e demais veículos desta Secretaria, no que diz respeito ao Certificado de Licenciamento Anual, documento obrigatório necessário para que o veículo circule nas vias, expressamente exigido pela legislação de trânsito, de modo que se faz necessário para que os ônibus e veículos desta Secretaria estejam dentro da legalidade e cumpram as exigências junto ao Detran e assim possam realizar o transporte de pacientes dentro do Município e à outras cidades para consultas, exames, internamentos e demais procedimentos necessários para os usuários.
Destacamos que estão para serem recebidos veículos novos no decorrer deste ano. Dado o exposto, faz se necessário a presente solicitação.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	5,000	TX	TAXA DE PRIMEIRO REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	374,74	1.873,70

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.873,70
-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por Rosélio Olibratoski, Contador Geral do Município, com matrícula número 204049.

Assinado por ANA PAULA FERREIRA MARQUES, Secretária Municipal de Saúde, com matrícula número 700003.